PORTARIA Nº 13.950, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA N° 58/2015 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA N° 10.643 DE 18/12/2015.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001;

Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo de Sindicância nº 58/2015, bem como a Homologação, pelo senhor Prefeito;

Considerando o Parecer da procuradoria Jurídica do Município;

Resolve:

Art. 1º. Arquivar o Processo de Sindicância nº 58/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, RS, 20 de outubro de 2015.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretária de Infraestrutura e Administração